



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 12/92

Salas Sessões, 18/02/92
[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Considerando que cresce incessantemente o número de jovens pirassununguenses que viajam diariamente para cidades da vizinhança, em busca de opções de estudo não encontradas aqui;

Considerando que esses jovens não procuram apenas estudo de 3º grau, pois já é considerável o número daqueles que procuram ensino médio profissionalizante fora de Pirassununga;

Considerando que entre esses viajantes há um grupo que frequenta o Curso de Magistério em escola estadual de Leme, fato totalmente estranhável visto que Pirassununga sempre se destacou, na rede de escolas públicas paulistas, pela eficiência na formação de normalistas e pela imponência de sua "Escola Normal" ;

Considerando que esse grande contingente de moços obrigados a viagens diárias, além de se exporem ao perigo das estradas, ao desconforto, à perda do descanso e do lazer, têm seus pequenos orçamentos sacrificados com despesas de mensalidade escolar, alimentação e transporte;

Considerando que, diante das dificuldades inúmeras que a perversa crise econômica tem imposto aos menos abastados, muitos desses jovens têm abandonado os estudos;

Considerando que o Poder Público, até aqui incapaz de prover Pirassununga de mais opções de estudo, deve - sem abandonar essa luta, incentivar a massa estudantil itinerante;

Considerando que, no ano passado, esse "incentivo" constou de ajuda de custo de transporte ao irrisório número de 30 estudantes;

Nestes termos, indico ao Sr. Prefeito, pelos meios regimentais, sejam envidados esforços, sem prejuízos de um incessante trabalho para trazer mais faculdades para nossa cidade,



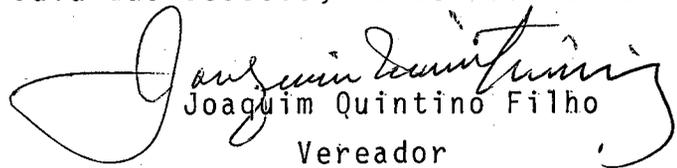
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

no sentido de adotar critérios mais realistas na concessão de ajudas de custo para transporte, visando a estender tal benefício a parcela mais significativa desses estudantes, cujo número, no início de nosso mandato já era em torno de 600 (seiscentos).

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1992.


Joaquim Quintino Filho
Vereador